Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de maio de 2021 às 09:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3021575: DECRETO N° 27/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho

MUNICÍPIO

Doutor Pedrinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3021575

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 27, de 30 de abril de 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de Doutor Pedrinho/SC, para atendimento do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, na forma do Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO - SC, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, com fundamento no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020; e

Considerando-se que:

- a Administração Municipal tem o compromisso institucional e político de implementar e dar ampla divulgação aos instrumentos de transparência da gestão fiscal;

- o Decreto Federal nº 10.540/2020 regulamenta "o padrão mínimo de qualidade" para o "Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle" a ser utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

- o Sistema Informatizado de Gestão Pública Municipal Integrada, responsável pelos registros contábeis do Poder Executivo, resulta do Pregão Presencial nº 81/2019 e do Contrato Administrativo nº 18/2020, firmado com a empresa IPM SISTEMAS LTDA em 02/03/2020, e aditado em 16/02/2021 e 17/03/2021;

- o Sistema Informatizado de Gestão Pública Municipal Integrada, responsável pelos registros contábeis do Poder Legislativo, resulta do Pregão Presencial nº 02/2017 e do Contrato Administrativo nº 06/2017, firmado com a empresa IPM SISTEMAS LTDA em 20/12/2017, e aditado em 18/12/2018, 16/01/2019, 16/12/2019, 13/01/2020, 10/11/2020 e 13/01/2021;

- o atual sistema atende alguns dos requisitos mínimos do Decreto Federal, tal como possuir a base de dados "compartilhada" entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada";

- os Entes federativos deverão observar as disposições do Decreto nº 10.540/2020 a partir de 01 de janeiro de 2023, estabelecendo, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação do Decreto, o plano de ação voltado para adequação às suas disposições;

- é necessário assegurar a supremacia do interesse público e a aplicação dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação do Município de Doutor Pedrinho/SC, na forma dos Anexos, que são parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de adequar seus sistemas e atender ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de

05/11/2020, para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, com base de dados compartilhada, integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle, etc), utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos os Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Poderes e Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º - As Equipes Internas dos Setores Técnicos envolvidos (Contabilidade, Controle Interno, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Patrimônio, Estoques, Frotas e Tributação) deverão executar o Plano de Ação e acompanhar a adequação e os ajustes necessários ao SIAFIC para que atenda às condições e aos prazos estipulados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 30 de abril de 2021; 33º ano de Fundação; 31º ano de Emancipação Política.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

O presente decreto foi devidamente registrado e publicado na forma determinada pela legislação vigente.

JOÃO OSLIN ODORIZZI
Chefe de Gabinete.

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020:

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO	
			INÍCIO	FIM
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/06/2021	31/08/2021
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/06/2021	31/08/2021
	3	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	01/06/2021	31/08/2021
	4	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/06/2021	15/02/2021
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	5	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/04/2021	30/11/2022
	6	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/12/2021	30/11/2022
	7	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/12/2021	31/12/2022
	8	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	28/04/2021	Acompanhamento constante
	9	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/12/2021	30/11/2022
	10	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	28/04/2021	Acompanhamento constante
TECNOLOGIA	11	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados.	01/12/2021	30/11/2022
	12	Atestar que o SIAFIC contenha mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/12/2021	30/11/2022
	13	Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros.	01/12/2021	31/12/2022
	14	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/12/2021	31/10/2022
	15	Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC, mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital.	01/12/2021	30/11/2022
	16	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários, com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora, com acesso restrito a usuários permitidos.	01/12/2021	30/11/2022

	17	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: Os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais; A execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações; A situação patrimonial e sua variação; A apuração dos custos; Controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados); Demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros; Operações intragovernamentais; Origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.	01/12/2021	31/10/2022
	18	Assegurar que o SIAFIC possua rotinas de Backup.	01/12/2021	Acompanhamento constante
TRANSPARÊNCIA	19	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico, que possibilite amplo acesso público.	31/12/2022	Acompanhamento constante
	20	Atestar que as Informações estejam disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	31/12/2022	Acompanhamento constante
	21	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade.	01/08/2022	31/12/2022
	22	Certificar que o SIAFIC observe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	31/12/2022	Acompanhamento constante
	23	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a - DESPESA: - Execução; - Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa, da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto; - Desembolsos independentes da execução orçamentária; - PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários; - Convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor; - Licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso B - RECEITA : I. Previsão na LOA; II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal; III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários; IV. Recolhimento; V. Classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos.	01/12/2021	31/10/2022
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	24	Atestar que o SIAFIC processe e centralize o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/12/2021	31/10/2022
	25	Assegurar que o registro represente integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	31/12/2022	Acompanhamento constante
	26	Assegurar que o SIAFIC gere os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância com as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/12/2021	31/10/2022
	27	Assegurar que os registros contábeis sejam efetuados de forma analítica e reflitam a transação com base em documentação de suporte.	01/10/2022	31/12/2022

	28	Garantir que o registro contábil contenha, NO MÍNIMO: - Data da transação; - Conta debitada; - Conta creditada; - Histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; - Valor da transação; - Número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/12/2021	31/10/2022
	29	Assegurar que o SIAFIC permita a acumulação dos registros por centros de custos.	01/12/2021	31/10/2022
	30	Assegurar que o SIAFIC não permita: Contabilização apenas na exportação de dados; Registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido; Alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC; Utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/12/2021	31/10/2022
PRAZOS E INTEGRIDADE	31	Garantir: Que, até o dia 25, o balancete do mês anterior, esteja fechado; Que, até o dia 30/01, sejam registrados os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar); Que, até o dia 30/01, sejam registrados os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/12/2022	Acompanhamento constante
	32	Certificar que o SIAFIC impeça os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/12/2021	30/11/2022

ANEXO II

TABELA PADRÃO DE QUALIDADE

Tabela Padrão de Qualidade		Atende?		
Requisitos	**Ações**	**Sim**	**Não**	**Em Parte**
Unidade e Integração	O SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como: RH, tributário, patrimônio, almoxarifado, etc.?			
	O SIAFIC é um sistema único e cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários?			
	O SIAFIC permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada?			
	O SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo?			
	O SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial?			
	Há garantia de que há apenas um SIAFIC em uso pelo Ente?			
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas? Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em Real)?			
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (Real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro?			
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram- se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo?			
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade?			
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções?			
	Os registros contábeis contêm, no mínimo: (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil?			
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterizaçãoe identificação?			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos?			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas?			
	É vedada a geração de registro cujo a data não corresponda à data do fato contábil ocorrido?			
	É vedado o registro contábil após o balancete ser encerrado?			

Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município?			
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada?			
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesaorçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária?			
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, aimportação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN?			
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam a integridade, aconfiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?			
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro epatrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha?			
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?			
Outros Requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões deinteroperabilidade de governo eletrônico – ePING?			
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuáriosbaseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?			
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dosusuários?			
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível?			
	Os documentos referentes ao cadastramento e habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?			
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteçãocontra acesso direto não autorizado?			